



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ATA - PRE/COMISS882

ATA DE DELIBERAÇÃO DO COMITÊ DE GESTÃO DE ORÇAMENTO E AQUISIÇÕES

ATA n.º 10/2023

Data	Local	Coordenadora da Reunião
3/10/2023	via processo	Danielly Regina de Carvalho

1. OBJETIVO

- 1.1 Apreciar a **inclusão** no PLANCONT 2023 de 4 contratações, nos termos detalhados no item I do doc. n.º 2516404;
- 1.2 Apreciar a solicitação de **desistência** de 18 contratações, nos termos detalhados no item II do doc. n.º 2516404 e nos itens 2 e 3 do doc. n.º 2521738;
- 1.3 Ciência das informações registradas no doc. n.º 2516418;

2. PARTICIPANTES

Nome	Cargo
Raimundo de Campos Vieira	Diretor-Geral
Victor Araújo Mesquita Xavier	Secretário de Planejamento, de Estratégia e de Eleições
Carla Lustosa Pinto da Silva	Secretária de Orçamento, Finanças e Contabilidade
Danielly Regina de Carvalho	Secretária de Gestão Administrativa Substituta/Coordenadora de Aquisições, Licitações e Contratos
Milla de Souza Xavier e Chaves	Assessora de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão
Silene Mascarenhas de Souza	Assessora Jurídica de Licitações e Contratos

3. DISCUSSÃO DA PAUTA

3.1. Através do doc. n.º 2516449 do SEI n.º 0001115-65.2023.6.05.8000, a SGA sinaliza a necessidade de promover as seguintes alterações no PLANCONT 2023, detalhando na referida informação a justificativa e as demais informações pertinentes a cada proposta:

3.1.1 INCLUSÃO DAS SEGUINTE NOVAS CONTRATAÇÕES

3.1.1.1 *Contratação de empresa para serviço de buffet para o preparo e a disponibilização de coffee break para evento da COEDE em Salvador, em 27/10/2023* (vide item I, 1.1 do doc. n.º 2516404).

3.1.1.2 *Contratação de serviços de massoterapia a ser disponibilizado para os servidores em comemoração ao dia do servidor/2023* (vide item I, 1.2 do doc. n.º 2516404).

3.1.1.3 *Contratação de empresa para a prestação de serviços de tradução e interpretação simultânea em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)/Língua Portuguesa (e vice-versa), Legenda para Surdos e Ensurdidos (LSE) e Audiodescrição (AD), nos conteúdos disponibilizados (publicações) e durante as sessões de julgamento e eventos institucionais realizados pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia.* (vide item I, 2 do doc. n.º 2516404).

3.1.1.4 *Contratação de serviços de avaliação da segurança do Pannel de Média Tensão instalado no Anexo III do TRE-BA .* (vide item I, 3 do doc. n.º 2516404).

3.1.2 DESISTÊNCIA DAS SEGUINTE CONTRATAÇÕES (vide item II do doc. n.º 2516404 e nos itens 2 e 3 do doc. n.º 2521738):

- a) *ID 15/2023 - Prestação de serviço de fisioterapia*
- b) *ID 24/2023 - Contratação de consultoria para fortalecimento da rede contra cyber ataques*
- c) *ID 25/2023 - Contratação de serviços de suporte à ferramenta de cibersegurança para realização de SAST, DAST, IAST*
- d) *ID 26/2023 - Aquisição de ferramenta de cibersegurança para realização de SAST, DAST, IAST*
- e) *ID 28/2023 - Contratação de troféus e medalhas acadêmicas*
- f) *ID 33/2023 - Aquisição de certificados digitais*
- g) *ID 40/2023 - Contratação de serviço de vídeo monitoramento por câmeras IP e alarmes para o CAT/TRE-BA.*
- h) *ID 43/2023 - Contratação de serviços de hospedagem em nuvem*
- i) *ID 53/2023 - Aquisição de licença de uso de software de gestão de desempenho com foco em resultados*
- j) *ID 59/2023 - Contratação de serviços de consultoria premier Microsoft*
- k) *ID 60/2023 - Contratação de serviços de adequação de sala do CAT e rede para datacenter de redundância do TRE-BA*
- l) *ID 64/2023 - Contratação de consultoria especializada na área de pedagogia do trabalho*
- m) *ID 73/2023 - Aquisição de coletes balísticos.*
- n) *ID n.º 79/2023 - Aquisição de número ISBN*
- o) *ID 96/2023 - Contratação de empresa especializada na realização de eventos que incluam os serviços de mestre de cerimônia,*

painel e torres de LED, fornecimento de arranjos florais e mobiliário, a serem utilizados no II Colóquio Internacional de Direito Político e Eleitoral

p) **ID 99/2023** - Locação de imóvel para abrigar os Cartórios Eleitorais da capital

q) **ID 100/2023** - Contratação de serviços técnicos de elétrica e rede lógica, por meio de cessão de mão-de-obra temporária, para adequação de espaço que abrigará os Cartórios Eleitorais da capital

r) **ID 124/2023** - Aquisição de 02 (dois) caminhões com PBT mínimo de 15 toneladas, equipado com baú para transporte de carga seca

3.1.3 **Ciência** das informações registradas no doc. n.º 2516418;

3.2 Submetidas, via processo, as questões acima indicadas à consideração dos membros do Comitê e do Sr. Diretor-Geral, a ASJUR1 pontuou o seguinte (doc. n.º 2517171):

Ciente das informações contidas nos docs. n.ºs. 2516404, 2516418 e 2516449, sendo forçoso registrar que julgamos haver um número significativo de processos para licitar ainda neste exercício, quando restam apenas três meses para seu encerramento.

Muitas unidades descumpriram os prazos de deflagração, e, ainda assim, as demandas são ou serão inseridas no PLANCONT 2023. Sugerimos, então, um criterioso controle e acompanhamento, a fim de manter a expectativa no êxito das contratações, lembrando que o volume de processos para nossa análise deve ser compatível com o número de servidores aqui lotados, e nosso exame não pode prescindir da qualidade desejada pela Administração.

4. DELIBERAÇÃO

4.1 Considerando as informações apresentadas pela Secretaria de Gestão Administrativa, o CGEOA delibera pela/pelo:

4.1.1 **Inclusão no PLANCONT 2023** da contratações relacionadas no item 3.1.1 desta ata, por estarem relacionadas aos seguintes objetivos estratégicos:

a) prestar serviço de qualidade ao público: itens 3.1.1.3 e 3.1.1.4

b) aprimorar a gestão de pessoas: itens 3.1.1.1 e 3.1.1.2

4.1.2 **Desistência** das 18 contratações relacionadas no item 3.1.2 desta ata

4.2 No ensejo, os membros do CGEOA registram ciência das informações consignadas no doc. n.º 2516418.

4.3 Delibera, por fim, por determinar que à SGA que alerte à STI e à SGS acerca da necessidade de avaliar se, realmente, as novas contratações precisam ser deflagradas ainda neste exercício e, em caso positivo, adotar as providências com vistas a deflagrar os respectivos processos de contratação com máxima celeridade, sob pena de restar impossibilitado o atendimento da demanda, sobretudo por que a instrução dos referidos processos estará concorrendo com as demandas do PLANCONT 2023 inicialmente previstas para esse período (setembro/outubro/23 e com algumas demandas do PLANCONT 2024 e do PLANCONT de Eleições 2024 previstas para serem deflagradas a partir de novembro/2023).



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Moisés Almeida Braga, Presidente da Comissão**, em 03/10/2023, às 10:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 03/10/2023, às 13:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Milla de Souza Xavier e Chaves, Assessor**, em 03/10/2023, às 13:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Silene Mascarenhas de Souza, Assessor Jurídico**, em 03/10/2023, às 14:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Danielly Regina de Carvalho, Coordenador**, em 04/10/2023, às 14:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria Parcero Oliveira, Secretário Substituto**, em 05/10/2023, às 14:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Victor Araujo Mesquita Xavier, Secretário**, em 24/10/2023, às 17:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Lustosa Pinto da Silva, Secretário**, em 24/10/2023, às 18:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2521727** e o código CRC **2FA81C36**.